

ESTADO DO PIAUHY

ORGAO OFFICIAL

PROPRIETARIO E PRINCIPAL REDACTOR—A. DINIZ

PUBLICA-SE 3 VEZES POR SEMANA.—ASSIGNATURA: PARA A CAPITAL 65000 POR SEMESTRE; PARA O INTERIOR 125000 POR ANNO—PAGAMENTOS ADIANTADOS
Escritorio e redacção—Rua Bella.

PARTE OFFICIAL

ACTOS DO GOVERNADOR DO PIAUHY

Administração do Sr. Governador d'este Estado, Major de Engenheiros, Bacharel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo

EXPEDIENTE

ABRIL—1890.

Dia 11.

PORTARIAS.

O Major de Engenheiros, Bacharel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, Governador do Estado do Piahy resolve exonerar, á pedido, de membros das Intendencias Municipaes da Manga e Bom Jesus o padre Antonio Marques dos Reis e João Francisco da Rocha; bem como o membro da ultima Intendencia—Pedro Martins de Araujo Costa, por ser supplente do juiz municipal, e nomear, para substituir ao primeiro o cidadão Raymundo Fealton da Costa e Silva, ao segundo o cidadão Diogenes da Silva Soares e ao terceiro o cidadão Francellino José Baião, devendo o cidadão Marcos Aurelio Rodrigues Coelho, intendente immediato ao cidadão João Francisco da Rocha, passar a occupar, em lugar deste, a presidencia da Intendencia de Bom Jesus.

O Major de Engenheiros, Bacharel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, Governador do Estado do Piahy, sob proposta do Dr. Chefe de Policia, resolve nomear o cidadão Simfronio Telles de Menezes Doria, para o cargo de subdelegado de policia do 1.º districto do termo do Corrente, que se acha vago pelo fallecimento de Suzano Ribeiro de Souza.
Fizeram-se as precisas participações.

OFFICIOS.

Ao Governador do Estado do Maranhão.—Transmittindo-vos o requerimento junto, do professor aposentado João Vicente Pereira, rogo-vos que o tomeis na devida consideração, mandando desde logo pagar ao provedor da Santa Casa de Misericordia desta capital ou a seu procurador, a quantia vencida dos seus ordenados, na razão de duzentos sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta reis annuaes de sua aposentadoria, a contar de 23 de Agosto de 1888, e determinando que continuem a ser pagos pontualmente os mesmos ordenados a proporção que se forem vencendo, attento o fim humanitario a que se destinam e pelo que se torna digno de encomios o referido professor.
Scientificou-se na mesma data ao Provedor da Santa Casa de

Misericordia desta capital e ao professor aposentado João Vicente Pereira.

Ao presidente da Relação do Maranhão.—A' vista da requisição que acaba de fazer-me o Dr. Chefe de Policia, solicito-vos a remessa do processo do criminoso recolhido á casa de detenção desta capital, Raymundo Nonato de Souza, que submettido a julgamento e condemnado appellou, ha mais de tres annos, e ainda não teve solução da appellação.

Ao Inspector da Thesouraria da Fazenda.—Mandai pagar, por conta do credito existente na verba «Soccorros Publicos», do actual exercicio, a Ricardo Francisco de Barros, a quantia de duzentos setenta e nove mil reis, constante do documento junto, proveniente de 62 quartas de farinha, que vendeu para socorrer a população indigente flagellada pela secca.

Ao do Thesouro do Estado.—Deixo de abrir o credito suplementar da quantia de 3785620 reis, conforme propozestes em officio de 9 do corrente mez, para poder ter lugar o fornecimento de objectos de serventia, precisos para o quartel de policia desta capital, porque semelhantes objectos, constantes do pedido que devo, devem ser pagos não pelo § 5.º do art. 7.º da lei financeira vigente, como entendeis, mas sim pelo § 1.º do mesmo art. 7.º, visto como não são elles propriamente de serventia, na accepção vulgar, p' rem classificados, como utensilios e moveis necessarios á organisação da força publica.

Ao Dr. Director Geral da Instrucção Publica.—Declaro-vos, em resposta aos vossos 2 officios de 8 do corrente mez, que approvo as nomeações feitas pelos respectivos inspectores litterarios, dos cidadãos Raymundo Enlalto Cunha Meirelles para reger interinamente a cadeira do sexo masculino da cidade de Amarante e Ovidio José Nogueira para a da Parnaíba.
Communicou-se ao Thesouro do Estado.

Ao Gerente da Companhia de navegação a vapor no rio Parnaíba.—Mandai dar passagem, á ré, no vapor d'amanhã, do porto desta capital ao da cidade da Parnaíba, a Cesar Ficarra e Adelia Terragna.

Ao mesmo.—Mandai dar passagem, por conta do Ministerio da Justiça, desta capital á cidade da Parnaíba, a escolta composta de 2 praças, que regressa ao Ceará, donde trouxe o criminoso do termo de Valença Pedro Casemiro ou José Pretinho.

Ao Agente da Companhia de navegação a vapor Maranhense na cidade da Parnaíba.—Mandai dar passagem, por conta do Ministe-

rio da Justiça, dessa cidade á capital do Ceará a escolta composta de 2 praças, que d'alli veio conduzindo o criminoso deste Estado Pedro Casemiro ou José Pretinho.

Dia 12.

PORTARIAS

O Major de Engenheiros, Bacharel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, Governador do Estado do Piahy, resolve nomear o Agrimensor Emiliano Britto de Araujo Novaes, para examinar e dar parecer sobre o estado e construcção da ponte do Riacho dos Cavallos, de cujo serviço fora encarregado o cidadão Joseph Mayer.

O Major de Engenheiros, Bacharel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, Governador do Estado do Piahy, resolve nomear o pharmaceutico Anthistenes José Avellino, para o lugar de pharmaceutico da Santa Casa de Misericordia desta capital, vencendo annualmente a quantia de um conto de reis, da qual a 3.ª parte será considerada gratificação.

Fizeram-se as precisas communições.

OFFICIO.

Ao Inspector da Thesouraria da Fazenda.—Mandai organizar e remetter-me, com urgencia, uma demonstração especificada das despesas feitas por conta do credito de vinte e cinco contos de reis, por mim aberto á verba «Soccorros Publicos.»

Dia 14.

PORTARIAS.

O Major de Engenheiros, Bacharel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, Governador do Estado do Piahy, resolve exonerar de membros da Intendencia Municipal da Apprecida os cidadãos Ursulino Francisco da Rocha e Raymundo Martins da Rocha, por serem autoridades policiaes, e nomear, para substituí-los, os cidadãos Antonio Amancio de Souza e José Benedicto de Araujo.

O Major de Engenheiros, Bacharel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, Governador do Estado do Piahy, resolve exonerar, á pedido, o cidadão Innocencio de Arêa Leão, de substituto da Intendencia Municipal do Alto Longá, passando ao seu lugar o substituto immediato Matheus Leopoldo de Souza Pereira, e nomear para o lugar deste o cidadão Joaquim Alfonso Chaves Mello.

O Major de Engenheiros, Bacharel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, Governador do Estado do Piahy, tendo em vista o que lhe requereu o cidadão João Pedro de Moraes e Silva collector das rendas do Estado, no municipio do

Castello, resolve conceder-lhe um mez de licença, para tratar de negocios de seu particular interesse nesta capital.

O Major de Engenheiros, Bacharel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, Governador do Estado do Piahy, tendo em vista a proposta do Dr. Chefe de Policia, de 11 do corrente mez, resolve julgar de nenhum effeito o acto de 20 de Agosto de 1878, pelo qual foi transferida a séde do 3.º districto policial do termo das Barras, do lugar Conceição para o do Peixe.
Fizeram-se as communicações do estylo.

OFFICIOS.

Ao Inspector da Thesouraria da Fazenda.—Communico-vos que em data de 20 de Fevereiro ultimo, chamei em serviço a esta capital o ex-juiz municipal das Barras, Manoel Rufino Jorge de Souza.

Ao mesmo.—Transmitto-vos, para vossa intelligencia e devidos fins, o Aviso junto por copia, do Ministerio da Justiça, de 14 de Março ultimo, sobre a ajuda de custo do juiz de direito Bacharel Manoel Hedefonso de Souza Lima.

Ao do Thesouro do Estado.—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio de 12 do corrente mez, que deveis reformar a lettra de cinco contos de reis, de que trataes, visto não haver necessidade, por ora, de dinheiro para a construcção do theatro.

Ao Commandante do Corpo Policial.—Mandai pôr uma praça á disposição de cada administrador da mesa de rendas e agentes fiscaes, para auxiliar o serviço de fiscalisação, e garantir a execução das ordens dos mesmos funcionarios, a excepção do administrador da mesa de renda desta capital, que terá duas praças, á começar deste mez.

Ao Conselho de Intendencia Municipal da capital.—Chamo de novo a vossa attenção para que sejam fielmente executadas as ordens em vigor sobre o serviço da arborisação e limpeza das ruas da cidade.

Ao mesmo.—Reconhecendo as difficuldades em que se vêm os proprietarios de terrenos dentro da decima urbana, de construir muros para fechal-os, vos communico que fica marcado o prazo improrogavel de noventa dias, á contar de 30 de Junho vindouro, para cumprirem as determinações em vigor, findo o qual esse Conselho mandará fazer de conta propria as construcções necessarias e cobrar a importancia das despesas dos respectivos proprietarios remissos.

E para que não fique esse Conselho na impossibilidade de ter materiaes de construcção, chamai

de novo concorrência para o fornecimento de tijollos, telhas, adobes, cal, barro, areia e agua, marcando o dia 31 de Agosto para o recebimento de propostas.

Ao Gerente da Companhia de navegação a vapor no rio Parnaíba.—Mandai dar passagem, á ré, no vapor de 22 do corrente mez, do porto da cidade da Parnaíba ao desta capital, ao dr. Frederico Pires de Sampaio.

Ao mesmo.—Mandai dar passagem, á ré, no vapor de 22 do corrente mez, do porto desta capital ao da Barra do Longá, ao Dr. Anísio de Abreu.

Ao Promotor Publico da comarca da Parnaíba. Bacharel Frederico Pires de Sampaio.—Vinde em serviço entender-vos commigo nesta capital.

2.ª Secção.—Palacio do Governo do Estado do Piahy.—Theresina, 15 de Abril de 1890.

Vos envio o officio que o Engenheiro das Obras militares deste Estado Capitão Antonio Vasconcellos de Menezes me dirigio, acompanhado do projecto de reparos no quartel do 35.º Batalhão.

Tendo achado irregular esse projecto e devolvido áquelle official para reconsideral-o de accordo com as observações constantes do meu officio publicado no «Estado do Piahy», que agora vos remetto, tive em resposta o que vereis em original; em vista do que deixei de mandar proceder aos necessarios reparos até que ordeneis o que for conveniente.

Saude e fraternidade.
Sr. General Benjamin Constant Botelho de Magalhães, Ministro da Guerra dos Estados Unidos do Brazil,
Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

N.º 5.—Estado do Piahy.—Directoria das Obras Militares, em 12 de Abril de 1890.

CIDADÃO.

Remetto-vos novamente o orçamento que organiso esta Directoria para certas modificações indispensaveis no quartel do 35.º Batalhão de Infantaria e algumas obras accessorias urgentes ao mesmo estabelecimento, á fim de satisfazer melhor as necessidades de seu destino.

Esse orçamento, convém dizel-o, é um producto de minhas aptidões praticas e scientificas e dos dados que apanhei nesta capital relativamente ao assumpto; consultando minuciosamente as condições do meio e os elementos de que aqui se dispõe.

Nada pois, possa reconsiderar sobre elle. Si está uma peça de

RELAÇÃO dos privilegios de que trata o art. 85 do regulamento n. 8830 de 30 de Dezembro de 1892 concedidos durante o anno de 1899

(CONCLUSÃO)

feituosa, o que é a regra geral em orçamentos, a parte mais complicada e laboriosa da engenharia, pela complexidade e variedade dos elementos com que lida, deveis comprehender, ou sou incompetente para modificá-lo, é força confessar.

Elle representa um calculo aproximado das despesas possíveis a fazer-se com as obras do quartel, actualmente indispensaveis, visan-do ao credito de dez contos de reis, dados para esse fim no corrente exercicio financeiro do Ministerio da Guerra.

Em relação ao trabalho do pessoal, o tempo diario que marca a tabella, é o que neste clima torrido mais se pôde conseguir, isto é, 9 horas; a saber das 6 ás 11 horas da manhã e das 2 ás 6 horas da tarde.

É uma praxe já estabelecida e que os trabalhadores não abandonam. Se eu marcasse 10 horas na tabella, falsificaria a verdade dos factos.

Demais estou convencido de que a tabella da Directoria Geral das Obras Militares, é apenas um modelo que devemos abraçar o mais possível e não um dogma; pois as condições do meio não são as mesmas em todas as localidades.

Sobre o preço dos jornaes devo vos declarar que não encontrei pessoal serio e de confiança que se sujeitasse a trabalhar, por menos do que o marcado no orçamento.

Não entrei em combinação alguma com operarios duvidosos. No correr da obra, porém, talvez seja possível empregar-se, por menos preço, um ou outro operario secundario, sob a direcção daquelles que podem ensinar.

Em toda a confecção do orçamento, procurei sempre abraçar o principio de que a verdadeira economia em construcção aconselha obras fortes e resistentes, a fim de não se estragarem ao primeiro embate, é por esse motivo que empreguei boas argamassas, principalmente tendo se de applicar pedras ordinarias, como o são as que aqui encontramos.

Evito assim proximas despesas futuras.

Devo vos poderar tambem que os preços dos materiaes não são exagerados, sendo os mais baratos que encontrei no mercado e estão em quasi totalidade muito abaixo dos marcados nos diversos orçamentos archivados, que aqui existem, como podeis verificá-lo.

É até de esperar-se que em breve sejam alterados para mais, em vista das muitas construcções que vão entrar em andamento.

Em vista, pois, das justificações que acabo de vos apresentar, julgo ter satisfeito o determinado em vosso officio n.º 813 de 31 do mez ultimo.

Saude e Fraternidade.

Ao cidadão Major Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, M. D. Governador deste Estado,

Antonio Vaccancellos de Menezes.

Director das Obras Militares.

N.º DE ORDEN N.º DA PATENTE	NOME DO CONCESSIONARIO	DOMICILIO	OBJECTO DO PRIVILEGIO	NATUREZA DO PRIVILEGIO	REQUERIMENTO DE	DECRETO DE	DURAÇÃO
141	801 William Anderson.	Londres	Apparellhos aperfeiçoados para purificar a agua.	Aperfeiçoamento.	26 de Novembro 1899	21 de Dezembro 1899	15 Annos
142	802 Carlos Trattini.	Genova.	Boia ou flutuador enchendo-se automaticamente denominado Flutuador italiano.		10 de Dezembro.		
143	803 Joseph Sacco.	Pariz	Apparellho posto em movimento por uma moeda para photographar automaticamente e entregar as photographias.		23		
144	804 Thomaz Gregory.	Southport.	Apparellho de fiscalização da lotação de tramways e diligencias.		30 de Novembro.		
145	805 Emilio Zeymer.	Campos.	Forno de effeito continuo e cargas moveis, denominado Systema Jaymes.		7 de Dezembro.		
146	806 Edward Streadwon e Charles Barker.	Hull.	Processo e apparelho para limpar raios de agua.		10		
147	807 Kenti Hersey Carper.	Salem	Condutores mecanicos de facas ou fagulhas das locomotivas.				
148	808 Lever Brothers.	Port Sunlight.	Processo de fabricação de istrachiorureto de carbono.				
149	809 Os mesmos.		Idem aperfeiçoado de extração de azeite, oleo ou graxa.				
150	810 Luiz Francisco Kuffre.	Valparaizo.	Machina para desfiar e beneficiar a planta denominada Kamie.		29 de Outubro	24	
151	811 Martin Henri Rumpf.	Pariz.	Data de cozer e bordar.		5 de Dezembro.		
152	812 Heinrich Ostermann e Arettrip.	Genebra	Nova liga metallica anti-magnetica.		18		
153	813 Charles Frederik Home e John Henry Noad.	Londres.	Processo para preservar e tornar impermeaveis os tecidos e outras substancias.		26	26	
154	814 Bernardino Alves da Silva	Rio de Janeiro.	Novo passador de marmellos, goiabas e t-mates.			27	
155	815 Samuel Bevu.	Jundiahy.	Machina destinada a seccar café e outros grãos denominada Seccador Bevu Melhorado.				

Segunda sessão da Directoria do Commercio da Secretaria do Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, 28 de Janeiro de 1890.—O chefe Thomaz Wallace da Gama Cochrane.

SECRETARIA DE POLICIA.

Administração policial do cidadão Dr. José Calheiros de Mello.

EXPEDIENTE.

ABRIL—1890.

1.º

Ao Governador, tenho a honra de communicar-vos que hontem foram soltos Tiburcio Valeriano, Norberto Pereira Brandão, Manoel Pereira Feitosa, e Izabel Maria da Conceição, que estavam recolhidos por disturbios.

—Ao mesmo. Remetto-vos para vosso conhecimento o officio por copia, recebido do delegado de policia do termo de Amarante, em que communico-me haver Camilla de tal se suicidado na cadeia as 7 horas da noite de 26 do passado. Essa presa veio da cidade de Caxias do Estado do Maranhão para ser remettida, como foi, para aquella cidade, como indicada em crime de furto de animaes.

—Ao mesmo. Proponho-vos a exoneração do 3.º supplente do subdelegado de policia do 2.º districto d'esta capital—Arias de Moura Rios, e aprasento para esse cargo o nome do cidadão Belthrand José Gomes de Carvalho.

—Ao delegado de policia da União. Mandai-me apresentar nesta repartição, em termo breve, Antonio Alves dos Santos, residente no termo de vossa jurisdição

—Ao delegado de policia de Campo-maior. Prestai-me informação sobre a representação de

Silvestre Pereira de Macêdo, residente no lugar—Folha larga—desse termo, que em 14 de maio de 1888 foi remettido a vosso antecessor para proceder a inquerito rigoroso sobre os factos denunciados, dando-me logo conhecimento do resultado do inquerito.

—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. Remetto-vos, para o devid o pagamento a folha do exercicio, dos empregados e feria do servente d'esta repartição, relativas ao mez de Março findo.

—Ao inspector do Thesouro do Estado. Requisito-vos que mandeis entregar ao administrador da casa de detenção Belisario José Nunes Bonna a quantia de 210\$08) reis para pagamento de diarias aos 120 presos pobres recolhidos n'aquelle estabelecimento no periodo decorrido de 21 a 31 do passado, como vereis da folha junta por mim rubricada.

—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. Requisito-vos que mandeis entregar ao marceiro Raymundo de Oliveira Lopes Neves a quantia de 25\$500 reis, importancia de um estrado grande e tres pequenos para a Secretaria da policia a meu cargo, segundo vereis da conta junta por mim rubricada.

PORTARIA.

O Chefe de Policia do Estado ordena ao administrador da casa de detenção que recolha a prisão os criminosos—Sisgnando de Hollanda Cavalcante, José Pereira Lima, Raymundo de tal, Francelino Ferreira da Costa, Lourenço Ferreira da Costa, e Francisco

Ferreira da Costa, vindos da cidade de Amarante, pigos da diarias até 31 do passado.

2.

Ao Governador. — Tenho a honra de communicar-vos que hontem, por minha ordem foram recolhidos a prisão os criminosos Sigisnando de Hollanda Cavalcante, José Pereira Lima, Raimundo José de Souza, Francelino Ferreira da Costa, Lourenço Ferreira da Costa, e Francisco Ferreira da Costa, que por falta de segurança da cadeia da cidade de Amarante, foram enviados para a casa de detenção d'esta capital, e foi solto Romão Lino Castello Branco, que ahí estava recolhido.

PORTARIA.

O Chefe de Policia do Estado ordena ao administrador da casa de detenção Belisario José Nunes Bonna que recolha a prisão o criminoso Pedro Casemiro, ou José Pretinho vindo da cidade da Fortaleza.

O criminoso está pago de suas diarias até 22 de março d'este anno.

3.

Ao Governador. Requisito-vos uma escolla de duas praças, ao mando de um inferior para conduzir a cidade de Valença o criminoso de homicidio n'esse termo Pedro Casemiro, ou José Pretinho, capturado na cidade de Baturité do Estado do Ceará, e remettido para esta capital para ter destino.

—Ao mesmo. Ponho a vossa disposição para ter praça na companhia de aprendizes marinheiros

na cidade da Parnahyba—Marcos Manoel Pereira da Silva, que sendo preso, foi remettido para o quartel do batalhão d'esta capital.

—Ao mesmo. Communico-vos que em 29 do passado o subdelegado do 1.º districto d'esta capital remetteu ao Dr. promotor publico por intermedio do dr. juiz municipal o inquerito policial, que precedeu contra João Jacintho de Souza, indigitado em crime de furto.

—Ao Governador. Tenho a honra de communicar-vos o seguinte:—No dia 2 do corrente foram recolhidos a casa de detenção, por minha ordem, o criminoso Pedro Casemiro, ou José Pretinho, vindo da capital do Ceará, e do delegado de policia, Luiz, liberto, que foi solto no dia seguinte. No dia 3, por minha ordem, foi solto José Antonio de Freitas, e foram presos, de ordem do delegado—Miguel Luiz do Nascimento, e José Soares da Silva, que foram depois postos em liberdade. No dia 4, de ordem do delegado, foi recolhido a prisão—Luiz, liberto, por disturbio. No dia 5, nada occorreu. Finalmente, hontem, de ordem do subdelegado do 1.º districto foi preso Feliz José da Sant'Anna, por disturbio.

—Ao mesmo. Em resposta ao vosso officio de 13 de fevereiro d'esse anno, tenho a infamar vos que o amazonense d'esta repartição—Antonio Joaquim Diniz, que foi aposentado, tem de serviço, a contar de 12 de abril de 1872 a 3 de Janeiro do anno corrente, 17 annos e 21 dias, descontados 3 mezes e 1 dia de faltas, que fez n'esse periodo.

—Ao mesmo.—Transmitto-vos o officio, que recebi do subdelegado de policia do termo de S. Raymundo Nonnato, Clarissimo Pereira da Silva, em que narrando o facto do espancamento de dois soldados do destacamento existente, pede augmento de força, a fim de providenciardes como no caso couber.

—Ao capitão Francisco Alves do Nascimento. Respondo vosso officio de 12 do passado, disendovos que fico inteirado de terdes n'essa data prestado juramento, e entrado em exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Parangá.

—A Antonio José de Neiva. Communico-vos, que por acto de 1.º do corrente, fosteis nomeado subdelegado de policia do termo da Regeneração. Remetto-vos o respectivo titulo, para que presteis juramento e entreis em exercicio.

Identico a Tito Malaquias da Silva sobre sua nomeação de subdelegado de policia do districto do mesmo termo.

INTENDENCIA MUNICIPAL

10.ª SESSÃO.

Em 29 de Março de 1890

Presidencia do Sr. Barão de Urussuby. Secretario R. Borges.

A's 12 horas do dia, presentes os srs. Barão de Urussuby, dr. Theodoro, Barão do Castello Branco e dr. C. de Rezendo, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente consta:

Dois officios do cidadão Governador, um de 18 do corrente mez —communicando que nos termos do Dec. n.º 18 d'aquella data, havia nomeado substitutos desta Intendencia, para servir em 1.º lugar—o cidadão Viriato Joaquim de Moraes, 2.º Manoel José Moreira Leão e 3.º Raymundo Antonio Lopes; e outro de 26 do referido mez, dizendo que, não podendo a Intendencia por força das condições desvantajosas das finanças do municipio pagar ao thesouro do Estado 5:903\$940 reis, podem ser o mediante o desconto annual de 5% sobre a receita municipal, ficando o municipio despendido do juro que devia pagar.

O conselho, respondeu que ficava inteirado, e que faria incluir na receita municipal os 5% para o referido pagamento.

Um officio do cidadão dr. Marcos Pereira de Aranjó, medico da hygiene, reclamando providencias para serem extinguidos os barcos existentes n'esta capital, visto constituirem-se outros tantos focos de epidemias. Mandou o conselho responder d'ito officio, asseverando a aquelle cidadão que iria tomar as providencias necessarias; e ordenando as medidas que intimassem a população que fizesse faes esculpidas e coladas em prazo breve.

Comunicando o membro substituto Viriato Joaquim de Moraes com o seu titulo, prestou o devido juramento—promettendo sob sua

palavra de honra cumprir com os deveres do cargo para o qual fóra nomeado.

—O conselho dirigio ao cidadão Governador um officio pedindo que mandasse um dos aggregados, demarcar não só o quadro da decima urbana, como todos os quarteirões n'ella comprehendidos, que não estiverem demarcados e nem habitados—para aformoseamento da cidade; se obrigando a pagar a despeza com a abertura das ruas flicamento dos marcos somente, visto como não dispõe elle de recurso para pagamento do aggregado.

—N'esta sessão compareceu o cidadão Satyro José Pinto de Oliveira, e disse que se obrigava a fazer o serviço da inscripção das ruas e praças, e a numeração das casas—a obra, e dois quadros pelo preço constante de sua proposta, que é de 650\$000 reis.

—Pediu para que a Intendencia mandasse publicar edital para os donos dos predios prepararem as colunas—afim de receberem as inscripções, e testada para numeração, o sr. dr. Coelho de Rezende indicou que se desse ao proponente mais alguma quantia contanto que elle tambem se obrigasse a fazer o mesmo preparo nas colunas; e sen lo approvada a indicação, ficou para ser arbitrada essa quantia, na sessão vindoura.

A' 1 1/2 hora fecha-se a sessão. Eu Raymundo Antonio Borges, secretario do conselho lavrei esta acta

Barão de Urussuby.
Barão de Castello Branco.
Theodoro Alves Pacheco.
Simplicio C. Rezende.
Viriato Joaquim de Moraes

CAMPO NEUTRO

Programma administrativo.

Sobre o assumpto supra o illustrado Governador do Estado do Rio de Janeiro, dr. Francisco Portella, pronunciou um eloquente discurso—apresentando o programma administrativo do seu governo n'aquelle Estado, e cujo resumo abaixo publicamos para conhecimento do publico, visto como é uma peça de alto merecimento, e se tornou digna de ser lida; para ella chamamos a attenção dos leitores.

Por mais de uma vez tomou dicto que o dr. Portella, por sua vasta illustração e excellentes qualidades, é um dos fillos que mais honrão a sua terra natal, e sentimos indistincto prazer confessando que o nosso juizo, é secundado por pessoas insuspeitas e altamente collocadas na sociedade.

De uma carta que tomamos á vista do cidadão importante, que occupa alta posição, lemos o seguinte trecho, entre outros, tratando da pessoa do illustrado Governador do Rio de Janeiro: Já fui com o dr. Urbano visitar o Governador Portella; gostei do velho á quem se pôde considerar uma gloria do Piahy.

E' sempre este o juizo que ouvimos manifestar—tratando-se da pessoa d'aquelle importante e prestimoso cidadão, juizo que se casa perfeitamente com o que temos dito nas columnas d'este jornal.

—E' este o resumo do discurso:

Depois de congratular-se com o povo angrenso pela perfeita consolidação de republica n'esto Estado, como evidentemente demonstram as manifestações de todos os povos dos municipios que tem visitado, começou o orador a expor o seu programma de administração, declarando que não visava para recrear-se (o que lhe seria impossivel fazer quanto careca de todo o seu tempo para os mais urgentes serviços do Estado), viaja para conhecer de visu as necessidades publicas, os melhoramentos de que precisam os municipios e os meios mais economicos de realisal-os.

Por isso se faz acompanhar dos seus auxiliares technicos e de gabinete para o estudo de todas as questões que se offerecem á sua observação; e das suas excursões já lhe tem resultado a convicção de que só assim poderá corresponder a merecida confiança com que o honra o governo provisório.

Visitando diversos municipios tem ficado extasiado diante de tantas riquezas desaproveitadas pela falta de orientação que no antigo regimen inutilisava os esforços dos nossos concidadãos!

Uma das primeiras necessidades e urgente é a diffusão da instrução primaria.

O orador justificou essa necessidade e urgencia com argumentos decisivos—o exercicio dos seus direitos politicos e a melhor applicação da sua actividade individual.

Se devem ser eleitores todos que sabem ler e escrever, o governo sincero e leal deve facilitar a todos a instrução primaria. Em 1881 elle verificou que haviam em idade escolar 122.000 analfabetos. A este numero juntado se o dos adultos é deploravel que tanta ignorancia exista n'este bello Estado.

Crescendo a população sem estender-se a instrução, angustia-se o numero de escolas, pôde-se bem crer que haverá um numero immenso de analfabetos que ficarão privados de exercer seus direitos politicos.

Por outro lado cuida-se a que essa ignorancia, será summamente prejudicial ao paz, pois, o effeito util de mil cidadãos que sabem ler e contar equivale certamente ao de vinte mil analfabetos por todos os lados consderados, na vida publica e privada, na vida social e nas applicações ás artes e ás industrias.

E' preciso, pois, estender-se a instrução primaria ao maior numero possivel, e para isso tem confiado a senhoras e mães honradas a educação da infancia e procura empregar o methodo mais rapido de ensinar.

Por enquanto contenta-se com esta instrução elementar afim de ver se pôde chegar a todos e até que seja possível tornal-a mais completa.

Além da razão que o faz confiar que esse ensino de preferencia a senhoras, como sendo mais habéis é proprio para ella, outra há que justifica esta preferencia—a do exemplo da honestidade e do decoro e ainda acudir-se a essa nobilissima parte da familia, a senhora honesta, que, em nosso país, se não tem bens da fortuna, nem se casa, não podendo ainda ganhar honradamente o sustento e vestimenta fica sujeita ao terrivel dilema que a necessidade impõe: ou soffre n'ella a virtude ou a natureza.

(Bravos, applausos).
Outra necessidade imperiosa a que cumpre attender é a organisa-

ção de um systema de conformidade com o qual sejam concedidos os privilegios para a viação ferrea no Estado.

Muitos administradores attendem a necessidade de dotar o Rio de Janeiro com taes meios de transporte e communicação, porém, a centralisação administrativa não soffria que se desenvolvesse o systema que hoje se reconhece ser mais adequado á prosperidade e a independencia d'este Estado.

Em poucas palavras formula suas idéas a este respeito; a produção deve ser encaminhada para os portos mais proximos, e o orador não comprehendendo que hoje se possa querer levar todos os productos de exportação á Capital Federal, por ser isso em prejuizo das rendas do Estado do Rio de Janeiro, da sua lavoura e do seu commercio.

Já disse uma vez, mas repetirá muitas, para desenganar a todos os que se illudim, que a sua politica nunca fomentará ciurnas, porém procurará sempre satisfazer as aspirações.

Hoje não se precisa de dividir para reinar, porém só se pensa em harmonisar todos os interesses, respeitando os direitos.

Para desenvolver o seu plano de fazer sair a produção do Estado por seus portos mais proximos, irá até ao ponto de auxiliar especialmente algumas empresas de viação.

A consequencia d'este plano é a criação de alfandegas ao sul, ao norte e na parte central do Estado, e mezas alfandegadas nos seus varios portos.

Lembra o que se passou na assembleia provincial quando se propoz a construcção do ramal da estrada de ferro do Rio Bonito a Campos; então provou que a exportação do café pelo porto da Armação em Niteroy, era de summa vantagem para os fazendeiros e que acarretando menor despeza ainda lhe assegurava maiores lucros.

Querendo tornar bem saliente esta parte do seu programma observa que o Estado do Rio de Janeiro tem portos magnificos e bahias como nenhuma outra costa maritima do Globo.

Fazer, portanto fluir para esses portos a produção do Estado é um dos meios de solver a crise que nos opprime.

O governo provisório que com tanto patriotismo e sabedoria tem promovido a felicidade dos Estados Unidos do Brazil não nos recusará de certo seu concurso para a realisação d'estas medidas, e assim o orador, como seu delegado, espera poder promover a prosperidade d'este Estado dentro de pouco tempo.

Falando de uma alfandega ao Sul do Rio de Janeiro não pensa senão em Angra, esta bahia esplendida e maravilhosa por sua belleza, que com suas multiplas e magnificas enseadas é um thesouro commercial incalculavel. Basta lembrar que na vasta area das duas bahias, desde Guaratyba até Paraty há 276 ilhas, das quizes, talvez, somente 6 não tem agua!

Quanto aos auxilios de que carece a lavoura para reorganisação do trabalho e da industria agricola pretende dal-os efficazes, porém, julgando que não produziram o effeito desejado os supprimentos de capital dos bancos e nem tendo este Estado dinheiro para isso, não pensa em seguir o exemplo do regimen transaccão, pois, julga que o dinheiro do governo só a proveit-u aos bancos.

Ora, tendo o maior empenho em auxiliar a lavoura, que é a

principal fonte de renda do Estado, fará convergir para ali toda a energia de seu patriotismo.

Para tal fim não bastaria emprestar dinheiro, é necessario examinar como são applicados os auxilios recebidos porque a lavoura não tem tido até hoje orientação alguma; a prova é que gastou o que herdou, despendeu inutilmente o que pediu emprestado e cada vez peioraram mais as suas condições, de tal forma que, desanimada pelo insuccesso das suas praticas rotineiras, chega a considerar improdectivas ou de pouco valor as vastas culturas da feracissima bahia do Paratyba e outras igueas.

E' necessario sem perda de tempo introduzir-se a verdadeira agricultura n'este Estado, a cultura scientifica, aquella que com o auxilio dos meios conhecidos da arte agricola torna productivos terrenos quasi estereis, quanto mais os fertilissimos terrenos de nossa patria.

E' necessario demonstrar com exemplos bem frisantes que convençam e animem, que essas lavouras de café e canna de assucar, que representaram até aqui a principal riqueza do Brazil, não se acham perdidas como supõem os lavradores, mas apenas atropiadas pela mais condemnavel rotina que somente soube receber o fructo do clima e dos estrumes que os seculos entesouraram ao solo.

Para tal fim já fez uma concessão a uma empresa agricola senhora de vastas plantações, esperando confiantemente tirar o maior partido possível dessa concessão para ensinamento da lavoura e sua restauração e aproveitamento de uma grande riqueza em cultura, prestes a perder-se.

Auxilios pecuniarios ou applicação de credito para reorganisação do trabalho agricola não de sem davida alguma ser ministrados por estabelecimentos bancarios que possam agir nos diversos districtos agricolas; porém, uma condição e indispensavel que seja sempre rigorosamente observada na distribuição d'esses auxilios: a do emprego dos meios mais aperfeiçoados com que a sciencia dotou a arte agricola e applicaveis a cada especie de cultura e industria relativas, porque a rotina tem sido a causa unica do desbarato da fortuna particular e do aniquilamento da lavoura.

Quanto á immigração não pensa em continuar o systema de subvenção por individuo importado.

E' por outro modo que se pôde obter immigrants uteis para o Brasil, não se esquecendo a animação ás patrioticas sociedades de immigração que com o mais elevado criterio e philantropia se tem occupado d'este arduo problema.

Julga que uma util propaganda consistira em fazermos uma exposição verdadeira por meio da estatistica minuciosa e completa d'este Estado, pois assim tornaremos conhecidas as riquezas da nossa terra que não carece de exa-gerações para ser grande e appetida.

Para esse fim, organizará em breve o serviço da estatistica do Estado; que tambem se torna indispensavel para solução e importantes questões sociais, economicas e administrativas.

Tambem para a vinda de immigrants não cooperará pouco o aperfeiçomamento dos processos agricolas que, augmentantará, por consequencia, a recompensa do braço productor.

Com estas medidas, isto é, a

instrução do povo, o aperfeiçoamento da agricultura, a consequente reorganização da lavoura a perfeita orientação da viação ferrea, acredita que conseguirá derivar para este Estado, em condições ativas e proveitosas, uma corrente migratoria espontanea, o elevar o nivel moral e material de Rio de Janeiro; e por isso pelo o concurso de todos os seus concidadãos: a sua politica é esta e nella se ha de esforçar até o extremo, porque tendo accettato a responsabilidade do governo, é preciso triumphar. (Applausos.)

Agradeço as manifestações que tem recebido, por que elles servem para certificar-me de que não tem faltado ao cumprimento do seu dever, e isto lhe retemperará as forças para a lucta pelo engrandecimento da patria.

Emfim, consolidada como está, a republica n'este Estado, o tempo de ceardmos dos meios sustentará a felicidade publica, e n'este trabalho cabe uma parte mais gloriosa aos cidadãos do que ao governo.

(Applausos prolongados, palmas e vicas freneticos.)

Quem é?

Com diploma de doutor,
La na piaga amarantina,
Reside um macho impostor,
Que exercita a medicina;
Lecionando da cadeira,
Com talento e raro dote
A arte da barrocheira,
E a sciencia do callote.

Tão bello officio de fama
Quem quizer aprender,
Va pelo cheiro da canna
Que hade o bixo encontrar,
E' dizer-lhe: oh! Manoel,
Ensina cá o getinho
Com que tu passas o mel
Nos beiços de Zé-pavinho...

Si tiver geito p'ra coisa
Só com duas palhetadas
Do mestre, como reposa,
Hade de beber as canadas...
Um curandeiro afamado,
Um calloteiro de cruz
Ficará canonizado
Para sempre, amen Jezus.

Amarante.

GAZETILHA.

Juiz de direito.

O nosso illustre e prestimoso amigo dr. Firmino de Sousa Martins entrou ante-hontem no exercicio do cargo de juiz de direito desta comarca.

Violencia inqualificavel.

A «Democracia», assim qualifica o facto ultimamente occorrido nos Marruás e de que foi protagonista Trazibulo de Carvalho, naturalmente levada por falsas informações. Eis como se deram os factos:

Marruás 13 de Abril de 1890. — Illm.º e Exm.º Sr. Dr. Governador do Estado. — Levo ao conhecimento de V. Exc., que h je o cidadão Trazibulo de Carvalho e Silva, invadiu o meu armizem querendo tomar o resto da farinha da commissão das Barras, tendo a lá puzado canivete, e dizia que a farinha era delle, não tendo levado a

effeito seu plano por que eu pedi ao subdelegado garantias, com a chegada do mesmo foi que acalmou todo barulho.

O mesmo Trazibulo aqui chegou dando-me um recado que V. Exc. mandou para mim dizendo que entregasse a farinha da commissão a elle que elle era a commissão das Barras, que os mais tinham sido demittidos, tanto fez que obrigou-me a passar-lhe um recibo; mas digo a V. Exc. que fiz isto a força, pois o homem ameaçou-me de proceder prisão, se eu não passasse que fazia o diabo commigo, elle aqui está, e diz que V. Exc. está demittido, no fim deste pretende retirar-se ficando elle com os demais livres de V. Exc.

Peço a V. Exc. quando encarregar ao cidadão Trazibulo de qualquer encargo não me encarregar de cousa alguma, visto que este homem é violento, e eu sou um homem velho que hoje quero meu socego.

Saule e Fraternidade.
Alexandre Joaquim da Silva.

S. Exc. o Sr. Dr. Theumatargo, immediatamente levou o facto ao honrado Dr. Chefe de Policia affirm de que fossem tomadas as mais severas providencias contra os desobedientes.

E a Democracia colloca no 7.º seu o seu illustre e prestimoso amigo!...

Tenente-coronel F. Barbosa.

Acha-se entre nós o nosso illustre amigo tenente-coronel Francisco Barbosa Ferreira, da União.

Promoção.

Por telegrama de hontem sabemos que foi promovido ao posto de alferes do exercito o nosso digno conterraneo Eleshão José de Souza.

Enviámos-lhe nossas felicitações.

Horario.

A alteração feita temporariamente no horario do expediente do Thesouro mereceu da Democracia as honras de um reparo.

Boa providencia, disse maliciosamente a folha gratida... Boa, repetimos nós, porque a medida tomada pelo honrado governador só attende o publico interesse.

Policia da União.

O nosso presado amigo tenente-coronel Clemente Pires Ferreira foi zurzido barbaramente pela Democracia á proposito de umas sonhadas violencias que praticou como delegado da policia da União.

Até o commercio tem soffrido com a serventia deste cidadão!

As tranzações estão suspensas e o canibio baixou á 17!

Horror!
Porque não é demittido tão desabusado policial e não se nomeia para esse cargo gente limpa, isto é, um typo do peite da Democracia?

EDITAES

Obras militares.

Tendo de proceder-se diversos serviços no quartel do 35.º batalhão de Infantaria, chamo concorrência para o pessoal e material, abaixo descriptos, por ordem do cidadão Governador d'este Estado.

Jornal da caiaador, carointeiro, e trabalho

3 Trazibulo de Carvalho, metro cubico

4 Pau de lei de 1.ª qualidade, tendo 0m,15x0m,10 de secção transversal, metro linear.

5 Pedras toscas, metro cubico.

6 Pau de prumo, de lei, reforçado, com 4m de comprimento e 0m,13x0m,16 de esquadria, duzia.

7 Viga de lei, com 0m,20x0m,20 de esquadria, metro linear.

8 Dobradiças para venezianas, par

9 Idem para portas grandes, par.

10 Parafusos para dobradiças, duzia.

11 Ferrolhos para portas grandes, par.

12 Idem para venezianas, par.

13 Fechaduras de ferro, de broca, para portas, uma.

14 Pregos de ripas.

15 Lages aparelhadas com 0m,50x0m,50, metro quadrado.

16 Taboas com 2m,50x0m,50, duzia.

17 Linhas de pau d'arco para fechal, tendo 5 metros de comprimento e 0m,25x0m,25 de esquadria.

18 Vidros para vidraças, metro quadrado.

19 Cascalho, metro cubico.

20 Cola, oleo de lubaça, alvaide de zinco, material corante, secante branco, kilogramma.

21 Cabros de madeira de lei, tendo de esquadria 0m,08x0m,15 metro linear.

22 Ripas de carnabuba, tendo 4m,5 de comprimento, duzia.

23 Burros de arceira, tendo 2m de comprimento e 0m,10x0m,20 de secção transversal, duzia.

24 Pregos de ripas, cento ou kilogramma.

25 Pregos grandes, idem idem.

As pessoas que se julgarem habilitadas para o bom desempenho do serviço e as que desejarem fornecer os objectos e materiaes, que devem ser de 1.ª qualidade, queirãõ dirigit suas propostas fechadas á secretaria militar até o dia 20 do corrente mez.

Theresina, 8 de Abril de 1890.
Antonio Vasconcellos de Menezes.
Director das obras militares.

Os fiscaes da Intendencia Municipal—fazem publico que fica marcado o prazo de 15 dias para que os proprietarios das cazas—mandam replantar as arvores na frente dos predios, como já foi ordenado, sob pena de serem multados.

Chamam tambem a attenção do arrematante da limpeza da cidade para o fiel cumprimento dos seus deveres, com relação a moama limpeza.

Chamam tambem de novo a attenção dos habitantes, para mandarem varrer as frentes de suas casas até o meio da rca, conforme publicamos no edital passado.

Theresina, 15 de Abril de 1890.
Francisco José da Silva.
Luiz José de Oliveira Costa.

O Conselho de Intendencia Municipal desta capital faz publico, que fica marcado o prazo impropogavel de noventa dias, a contar de 30 de Junho vindouro, para os proprietarios de terrenos dentro da decima urbana construírem muros para fechal-os, e não o fazendo esta intendencia, de conta propria, mandará fazer as construcções necessarias, cobrando as despesas dos proprietarios remissos.

Outro sim: chama de novo concorrência para o fornecimento de tijolos, telhas, adobas, cal, barro, arcia, e agua—para aquellas construcções; recebendo as propostas, em cartas fechadas, até o dia 29 de Agosto do corrente anno.

Theresina, 15 de Abril de 1890.
Barão de Urussaty.
Barão de Castello-branco.
Simplicio Coelho de Resende.
Viriato Joaquim de Moraes.

O Procurador da Intendencia municipal—faz publico á todos os possesores, e em geral a todos, que vai dar começo a demarcação dos terrenos de vazantes na margem direita do rio Parnahyba, na arca comprehendida neste termo, e no Puty, de sua foz ao lugar S. Raimundo, visto comõ, tem taes terrenos de ser arrematados em hasta publica—do dia 1.º de Maio em diante.

Portanto publica o presente avisando a todos á comparecerem na Intendencia para arrematação das mesmas vazantes; tendo os actuaes possesores direito de preferencia as que actualmente occupão.

Theresina, 16 de Abril de 1890.
Acellino José de Martins.

O Procurador da Intendencia Municipal desta capital, do orden da mesma Intendencia, faz publico, que do 1.º de Maio em diante, serão postas em hasta publica, para serem arrematadas e aforadas por quem maior lance offerecer todas as vazantes da margem direita do rio Parnahyba, na arca comprehendida neste termo, e as do rio Puty de sua foz ao lugar São Raimundo: outro sim, faz publico que desde já serão demarcadas ditas vazantes, e que os actuaes roceiros ou plantadores de vazantes terão o direito de preferencia nas que actualmente plantão. E para conhecimento de todos se faz publico por este edital.

Theresina, 13 de Abril de 1890
O Procurador do 1º districto
Laurindo de Castro Lima.

Da ordem do Presidente do Conselho de Intendencia Municipal, aviso aos srs. commerciantes que d'ora em diante, aos domingos e dias santificatos, as lojas e quitandas, estão abertas somente até o meio dia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, fiz o presente edital em que me assigno.

Theresina, 15 de Abril de 1890
Francisco José da Silva.

Annuncio.

Vice-consulado de Portugal na Parnahyba

O abaixo assignado, não aceitando a naturalisação decretada

pelo Governo Provisorio da Republica dos Estados-Unidos de Brazil, acaba de fazer a devida declaração ao conselho de intendencia municipal desta cidade.

Parahyba, 19 de Março de 1890
José da Silva Ramos,
Vice-consul.

S. Baumann

—Compra—

Borracha de mangabeira
Cera de carnaluba
Cera de abelha
Crinas de animal
Cascas de laranja
Ipecacuanha
Cocos pequenos
Unhas de gado
Couros de cavall's seccoos e salgados.
Couros de cabras
Couros e cabritos
Pennis de ema
Salsa parrilha
Tapitoca
Crina de porco pardo, preto e branco.
Cobra
Chumbo
Embica de malva

—VENDE-SE—

Filtros Chamberland.
Systema «Pasteur», contra os microbios, em casa de
MARC JACOB.
Na Parnahyba.

Richard Pearce, engenheiro mechanico, estando em relação com os mais notaveis fabricantes de machinismos de toda a especie, encarrega-se de executar qualquer encomenda de machinas, simples ou a vapor, bombas para poço, barcos & c., garantindo a brevidade da vida e perfeição dos objectos, com tanto que seja habilitado previamente com fundos correspondentes ao valor das encomendas.

Theresina—rua da Gloria.
(6-5)

Singlehurst Nephew & Comp., par seu procurador abaixo assignado, declarão aos cidadãos—colletores de Piracuruca e Piripiry, que tendo recebido da casa do fallecido—João Bandeira da Silva, em pagamento, as fazenda Angelim e Lusía e como seja perto uma da outra e situadas com poucos gados, resolverão mandar reunir os gados da fazenda Angelim aos da Lusía no termo da villa da Batalha para onde já mandaram dar o rol de seus bizerros á lançamento do dizimo; e a vista do que declarão, previnam aos mesmos collectores para não lançarem no imposto do dizimo a referida fazenda Angehim. Piripiry, 20 de Janeiro de 1890.

O Procurador
João de Freitas e Silva.

Atenção!

Não é possivel reunir-se melhor sortimento e nem mais variado, elegante e barato
O mais elegante sortimento de setinetas e fustões de cores está em casa de
Castello Branco & Irmão.